

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SERRAPILHEIRA, O INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC) E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA (FEESC), NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os Partícipes a seguir qualificados,

**Instituto Serapilheira**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Aníbal de Mendonça, 151, 1º andar, sala 1, Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.151/0001-13, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente HUGO GEORGES ROGER AGUILANIU, Geneticista, RNE V889563-3 e CPF sob nº 236.157.848-47, e sua Diretora GISELA SALES CORDEIRO, brasileira, economista, casada, RG 188704-09 SSP/SP, CPF 147.629.568-99, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado isoladamente **INSTITUTO**;

**Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Instituto Federal de Santa Catarina, Campus Criciúma. SC-443, 845 - Vila Rica, Criciúma - SC, 88813-600, cidade de Criciúma, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.402.887/0001-60, neste ato representada por Maria Clara Kaschny Schneider, RG 3.945.665-0 e CPF sob nº 591.649.809-87, doravante denominada isoladamente **INSTITUIÇÃO DE PESQUISA** ou, simplesmente **INSTITUIÇÃO** e

**Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina**, fundação de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Florianópolis, na Rua Delfino Conti, s/nº, Bairro Trindade, Cidade de Florianópolis – SC – CEP 88040-970, inscrita no CNPJ sob o nº 82.895.327/0001-33, neste ato representada por Angela de Espindola da Silveira, RG 3945665 e CPF sob nº 591.649.809-87, doravante denominada isoladamente **FEESC** e, quando em conjunto com o **INSTITUTO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, designados **PARTÍCIPES**,

- (i) **Considerando que** os PARTÍCIPES celebraram, em 02 de agosto de 2018, o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA** (“TERMO DE COOPERAÇÃO”), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: *Chemical tempering applied to industrial manufacture of porcelain tiles* e a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto (“Projeto”), sob supervisão do COORDENADOR Professor Marcelo Dal Bó.

- (ii) **Considerando que** os Partícipes desejam aditar o TERMO DE COOPERAÇÃO para deliberar acerca da ampliação do seu prazo, originalmente estipulado;



Página 1 de 3



Os Partícipes ajustam e acordam, entre si, o presente 1º Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO ("Aditivo"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

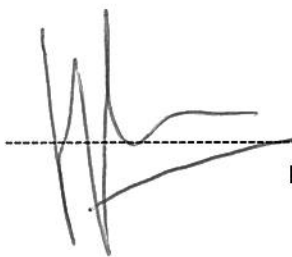
- 1.1. As Partes resolvem alterar a **Cláusula 2.1** do TERMO DE COOPERAÇÃO, referente a Vigência, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

*"2.1 A vigência prevista do presente será até o dia 09 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado, de ofício, por igual período ou frações, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua de todos os Partícipes".*

- 1.2 Restam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação, desde que não tenham sido expressamente modificadas ou revogadas por meio deste Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, os Partícipes assinam o Aditivo, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2019.



Instituto Serapilheira



Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

Angela de Espindola da Silveira  
Gerente Executiva  
FEESC



Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC




Página 2 de 3



TESTEMUNHAS:

**Luiz Henrique Castelan Carlso**  
Chefe do Depto de Inovação  
to #F-SC  
Port. 2070. D O 19/12/2011

1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: 910.570.789-72

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_



ESTA É A ÚLTIMA PÁGINA DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SERRAPILHEIRA, O INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC) E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA (FEESC).

